DECRETO LEGISLATIVO N. 183, 28 DE OUTUBRO de 2021.

Nomeia membros para integrarem a Comissão de Avaliação de Titulação e Capacitações do Poder Legislativo de Itapoá/SC.

Tiago de Oliveira, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I, do art. 30, da Constituição Federal, bem como nos termos do art. 44, da Lei Orgânica de Itapoá e do art. 39, do Regimento Interno da Casa, após consulta e decisão dos membros da Mesa Diretora, a fim de cumprir o disposto no Inciso II, § 5º, Art. 22, da Resolução Legislativa n. 07/2014,

DECRETA:

Art. 1° Fica instituída a Comissão de Avaliação de Titulações e Capacitações.

Art. 2° A Comissão de Avaliação de Titulação será composta dos servidores efetivos abaixo relacionados:

I - Ana Paula Kogg Stephani – Membro;

II - Francisco Xavier Soares Filho – Membro;

III - Jope Leão Lobo – Membro;

IV - Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza – Membro; e

V - Lilian das Graças Maoski – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação de Titulação, em conjunto com o Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Itapoá, elaborar o Edital para atendimento às disposições contidas no Art. 22, da Resolução n. 07/2014, observado o prazo previsto em Lei.

Parágrafo único. Nos termos da legislação vigente sobre processo administrativo digital no âmbito da Câmara Municipal de Itapoá, a apresentação, a tramitação e o arquivo dos documentos se darão exclusivamente em formato digital, com o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil.

Art. 4º Ficam determinados o acompanhamento e a manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, a partir da requisição dos servidores membros da Comissão de Titulações e Capacitação.

Art. 5° Fica revogado o Decreto Legislativo n. 149/2020.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 28 de outubro de 2021.

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva
Vice-presidente
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Junior
1º Secretário
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.